

PANTANAL

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019 - SRP

PROCESSO N.º 1085/2019

PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.282.957/0001-80, com sede em Cuiabá (MT), na Rua José da Silva Monteiro, Qd 10, Casa 10, Miguel Sutil, Cuiabá/MT, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para na forma da Seção V (pag. 8) do Edital de Licitação apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, na forma das razões que ora seguem:

1. O EDITAL

O Pregão Presencial em epígrafe disciplina vários aspectos da licitação para “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **vigias**(...)” contudo, possui algumas omissões, razão pela qual se faz necessária o pedido de esclarecimento.

2. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

Vários pontos do edital merecem análise para esclarecimentos e retificações, conforme abaixo distinguidos:

2.1 CCT

g



(65) 3642-7589/3644-5592

E-mail: pantanalseguranca@terra.com.br

Rua José da Silva Monteiro, Qd. 10, Casa 10, Miguel Sutil – Cuiabá / MT



PANTANAL

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA

No item 9.6.3 nos informa: "A Planilha de Composição de Custos constantes do Anexo II-A deverá ser apresentada juntamente com a proposta realinhada e não em sessão de disputa, levando-se em consideração a 1º Faixa Salarial da CCT MT000299/2019", acontece que para a função de Vigilante tem a CCT própria ou seja o CCT da SINDESP sob o registro no M.T.E n.º MT000007/2019, onde para a função em questão tem as suas peculiaridades.

Por meio disto, imprescindível a alteração do edital para constar a CCT correta.

2.2. PERICULOSIDADE

No edital não nos informa a necessidade de cotação de periculosidade, por ser uma profissão de risco, sendo necessário o pagamento de tal benefício, vejamos:

*Visando a melhoria das condições de trabalho para os profissionais que atuam como **vigilantes na segurança pessoal e patrimonial**, o **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)** aprovou, no dia 2 de dezembro de 2013, a **portaria que determina a inclusão do Anexo III na Norma Regulamentadora nº16**, que define regras de execução para as atividades e operações inerentes à função de vigilante.*

*O Anexo III da NR16 avalia **que os vigilantes durante o período de trabalho estão sujeitos a sofrerem roubos e violência física**, devido às **características peculiares da função**. A portaria delibera que tais atividades são perigosas e ainda **regulamenta o adicional de periculosidade no valor de 30% para os vigilantes**, conforme a Lei 12.740, aprovada em 8 de dezembro de 2012.*

Por meio disto, imprescindível a alteração do edital para constar a previsão de periculosidade.



(65) 3642-7589/3644-5592

E-mail: pantanalseguranca@terra.com.br

Rua José da Silva Monteiro, Qd. 10, Casa 10, Miguel Sutil – Cuiabá / MT



2.3. PLANILHA DE CUSTO

Para confecção de planilha, surgiu algumas dúvidas:

- Será Vigilante armado ou desarmado?
- Qual a carga Horaria?

2.4 REPACTUAÇÃO

No item XXV (pag. 31) nos informa: "O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreatável".

No caso, a CCT/2019/2019, com o número de registro no MTE: MT000007/2019, em sua Clausula Primeira (conforme doc. Anexo), nos informa – "AS partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e a data-base da categoria em 01° de janeiro".

Por meio disto, questiona-se:

A planilha de Custo será readequada assim que houver alterações na CCT?

2.5. AMOSTRAS

No item 27.1 (pág. 33) nos informa: "As licitantes deverão encaminhar à Prefeitura, se solicitadas e quando for o caso, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, amostras, prospectos e/ou folder técnico..."

Por meio disto, questiona-se:

Que tipo de amostra, prospectos e folder, será necessário enviar para a prefeitura?

2 PEDIDOS.

Ante o EXPOSTO, respeitosamente REQUER o CONHECIMENTO deste pedido de IMPUGNAÇÃO e seu PROVIMENTO para o fim de RETIFICAR O

PANTANAL

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA

EDITAL prestando os esclarecimentos na forma do Item 2 dos subitens 2.1 à 2.5 do Edital de Licitação.

Pede Deferimento.

Cuiabá 04 de Julho de 2019.

Gabriela Costa Sá de Albuquerque

PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ N.º 08.282.957/0001-80



(65) 3642-7589/3644-5592

E-mail: pantanalseguranca@terra.com.br

Rua José da Silva Monteiro, Qd. 10, Casa 10, Miguel Sutil – Cuiabá / MT



PROCURAÇÃO

A **Pantanal Vigilância e Segurança LTDA**, C.N.P.J. nº **08.282.957/0001-80**, com sede na Rua Jose da Silva Monteiro (Lot Miguel Sutil), 10 – Quadra 10 Lote 10 – Miguel Sutil - Alvorada, neste ato representada por seu Sócio Maluze Gonçalves de Queiroz, C.P.F. nº 790.992.621-91, nomeia e constitui seu bastante procurador Gabriela Costa Sá de Albuquerque, C.P.F. nº 006.065.461-97, R.G. nº 1580948-0 para representar o interessado em procedimentos denominados Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Registro de Preço, com poderes para rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, Prestar todos os esclarecimentos à nossa proposta, oferecer propostas, formular lances, negociar, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, recorrer e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente certame.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 12 (Doze) Meses a contar de sua emissão.

Cuiabá, 25 de Março de 2019

5º Serviço Notarial
Cuiabá - MT

Pantanal Vigilância e Segurança LTDA
CNPJ nº **08.282.957/0001-80**



